



**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/21**

OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis, incluindo gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, vinculados aos serviços essenciais do Município de Rurópolis, em virtude da situação de calamidade pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 047/2025 – GP/PMR, de 17 de janeiro de 2025, em virtude da ausência de um processo adequado de transição de governo, que resultou na desorganização administrativa e operacional, que declara situação de emergência.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE RUROPOLIS, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Diretor do Departamento de Orçamento;

AUTORIZA a instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 13 de fevereiro de 2025.

Josiane Rodrigues de Moura

Josiane Rodrigues de Moura
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social